



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 26, “II” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, “X” da Constituição Federal de 1988, aprova e nós sancionamos a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ipaporanga, na forma estabelecida nos anexos desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, financeiros e contábeis retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Municipal de Ipaporanga, CE – 08 de fevereiro de 2024.

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº 032.447.478-41
Vereador Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO "I" – RESOLUÇÃO Nº 08/2024

CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMB.	SALÁRIO BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO	AADM	R\$ 1.819,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	R\$ 1.412,00

ANEXO "II" – RESOLUÇÃO Nº 02/2024

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMB.	QTDE. DE CARGOS	TOTAL
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	DAS-1	01	R\$ 2.889,00
TESOUREIRO	DAS-1	01	R\$ 2.140,00
CONTROLADOR GERAL LEGISLATIVO	DAS-2	01	R\$ 2.140,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS-3	03	R\$ 1.412,00
OUVIDOR GERAL	DAS-3	01	R\$ 1.412,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	DAS-3	06	R\$ 1.412,00
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLADORIA	DAS-3	02	R\$ 1.412,00
ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	DAS-3	03	R\$ 1.412,00
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-3	01	R\$ 1.412,00
ASSESSOR DE TRANSPORTES	DAS-3	01	R\$ 1.412,00

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº 032.447.478-41
Vereador Presidente